

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 014/93 de 19 de janeiro de 1993

Interessado: Legislativo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: REVOGA AS LEIS Nº1.601, DE 24 DE ABRIL DE 1989, Nº1.745, DE 17
DE ABRIL DE 1990, Nº1.746, DE 17 DE ABRIL DE 1990 E DE Nº.
1.795, DE 20 DE JULHO DE 1990.

Projeto-de-Lei nº 01/93 de 15 de janeiro de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça.

Arquivado em: _____


Secretário Geral

Lei nº. 2.207

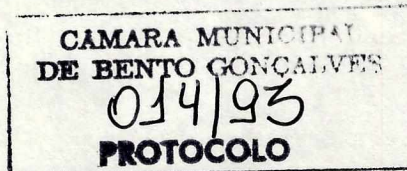


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 1993.



Senhores Vereadores:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, através do projeto de resolução nº 02/93, está propondo a reorganização do Quadro de Pessoal deste Legislativo Municipal, utilizando, como se vê, o ato legal e formal da "resolução", para organizar os serviços administrativos desta Casa, na forma dos Artigo 32, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Artigos 108 e 166, do Regimento Interno da Câmara.

Como anteriormente, e antes da autonomia total do Legislativo, os Quadros da Câmara foram elaborados através de lei, havendo necessidade agora de revogá-las, razão porque se apresenta a presente Lei.

Certos da acolhida dos Senhores Vereadores ao presente projeto, subscrevem-se, atenciosamente.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador ELVO CRISTOFOLI
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 01/93, DE 15 DE JANEIRO DE 1993.

APROVADO

VOTAÇÃO: *Única (R.O.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/03/93

Vereador

Presidente

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.601,
DE 24 DE ABRIL DE 1989, Nº 1.745, DE
17 DE ABRIL DE 1990, Nº 1.746, DE 17
DE ABRIL DE 1990, E DE Nº 1.795, DE
20 DE JULHO DE 1.990.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São revogadas as Leis Municipais nº 1.601, de 24 de abril de 1989, nº 1.745, de 17 de abril de 1990, nº 1.746, de 17 de abril de 1990, e de 1.795, de 20 de junho de 1990-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Secretário Geral



FLS N.º 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 014/93

AUTOR:

ASSUNTO: Revoga as Leis Municipais nº.
1.601, de 24 de abril de 1989, nº....
1.745, de 17 de abril de 1990 e de nº
1.795, de 20 de julho de 1990.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo susbcritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, ao proceder a análise do processo nº 014/93 que REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1.601, DE 24 DE ABRIL DE 1989, 1.745, DE 17 DE ABRIL DE 1990 E 1.795, DE 20 DE JULHO DE 1990, são de parecer favorável a sua aprovaçãõ.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.

Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**
Presidente

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Suplente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Membro